



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 247/2023 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 145/2021 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições dos Arts. 16 e 17, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, da Resolução CNJ n. 207/2015,

R E S O L V E:

~~Art. 1º Alterar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 109/2021 PRESI/GAPRES (0436609), no sentido de designar as pessoas abaixo nominadas para, sob a presidência do primeiro, comporem o COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, na forma exigida no Art. 12, *caput*, da Resolução CNJ n. 207, de 15 de outubro de 2015:~~

~~**Maha Kouzi Manasfi e Manasfi** — magistrada de 2º grau;~~

~~**Ana Paula Saboya Lima** — magistrada de 1º grau;~~

~~**Rinauro Souza Santos Júnior** — gestor da área de saúde;~~

~~**Erismar Oliveira de Almeida** — gestor da área de gestão de pessoas.~~

~~§ 1º Os integrantes do comitê gestor local de atenção à saúde adotarão as medidas necessárias ao cumprimento das exigências previstas na Resolução CNJ n. 207/2015.~~

~~§ 2º As reuniões do comitê serão secretariadas pelo titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), a quem compete promover os encaminhamentos das decisões ao conhecimento da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quando necessário.~~

Art. 1º Alterar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 145/2021 (0436609) para designar o Juiz-Membro **FELIPE HENRIQUE DE SOUZA** como presidente do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, na forma exigida no art. 12, *caput*, da Resolução CNJ n. 207, de 15 de outubro de 2015.

Art. 2º. O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde passa a ser composto pelos seguintes membros:

Felipe Henrique de Souza - Magistrado do 2º grau;

Clóvis de Souza Lodi - Magistrado de 1º grau;

Rinauro Souza Santos Júnior - Gestor da área de saúde;

Francisco das Chagas Monteiro de Santana - Gestor da área de gestão de pessoas.

§ 1º Os integrantes do comitê gestor local de atenção à saúde adotarão as medidas necessárias ao cumprimento das exigências previstas na Resolução CNJ n. 207/2015.

§ 2º As reuniões do comitê serão secretariadas pelo titular da Seção de Assistência à Saúde e Benefícios (SASBEN), a quem compete promover os encaminhamentos das decisões ao conhecimento da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quando necessário. **(REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 247/2023 PRESI/GAPRES)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **Francisco Djalma**

Presidente

Rio Branco, 16 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA Presidente**, em 16/08/2021, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0436609** e o código CRC **280714E5**.